



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o presente processo:

Licitação Modalidade DISPESA DE LICITAÇÃO nº. 030/2014

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM 08(OITO) CÔMODOS LOCALIZADA NA AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº.2435, QUADRA 0024, SETOR 01 - CENTRO, PARA FUNCIONAR COMO DEPÓSITO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E SALAS DE AULAS PARA ENSINO FUNDAMENTAL, ATENDENDO COMO ANEXO À ESCOLA CARMINA GOMES NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2014.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado e adjudicação da licitação em epigrafe, apresentando o (s) vencedor (es) pelo critério menor preço por item;

Licitante	Valor Global
FABIO LUCRECIO TERRA	R\$ 3.000,00
Total Geral	R\$ 18.000,00

Valor total da licitação DISPESA DE LICITAÇÃO. 030/2014 é de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

A Licitação Pública na modalidade DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 030/2014, de que se trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para a administração pública, conforme Proposta.

O procedimento licitatório em toda a sua tramitação atendeu aos termos da Lei 8.666/93, consoante o bem elaborado parecer de 02 (dois) fls., da Procuradoria do Município, o qual depois de observada a regularidade e a legalidade e observância aos ditames legais do procedimento em comento, pugna pela homologação e adjudicação ao vencedor.

Desse modo, com fulcro no artigo 43, VI da Lei Federal 8.666/93, **Homologo** a presente licitação, e ao mérito de certame, **Homologo** a DISPESA DE LICITAÇÃO nº. 030/2014 e **Adjudico** objeto da empresa: **FABIO LUCRECIO TERRA,**

Avenida 22 de março, 915 – Centro – CEP: 68.380-000 – Fone (94) 3435-1100.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Gabinete do Prefeito



vencedora desse certame, nos termos das Atas das Sessões de Julgamento, Parecer Jurídico, anexos.

Publique-se. Aguarde-se o prazo recursal. Após transcurso do prazo recursal, sem nenhuma objeção, ao Departamento de Gerenciamento de Contratos para as providências de costume.

São Félix do Xingu-Pá, em 02 de julho de 2014.



João Cleber Souza Torres
Prefeito Municipal